

RESOLUÇÃO Nº 892/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando as ações pactuadas pelos Estados e Municípios com vistas à redução da Mortalidade Materna e Infantil;

Considerando a Resolução n.º032/08, de 01/07/2008, que aprova a implantação do Comitê Regional de Estudo e Investigação da Mortalidade Materna e Infantil na Microrregião São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º036/08 do CIB Microrregional São Mateus, que aprova o Regimento Interno do Comitê Regional de Estudo e Investigação da Mortalidade materna e Infantil – CREIMMI da Microrregião São Mateus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde